

**Prezados(as),**

**Na folha de outubro/2023 foi retomada a exigência do recadastramento de inativos e pensionistas especiais e estatutários do Estado, conforme informamos no e-mail encaminhado em 01/11/2023.**

O Tesouro do Estado passou a enviar correspondência alertando para o prazo da regularização.

Servidores inativos e pensionistas especiais e estatutários do Estado que não fizeram o recadastramento anual no trimestre de seu aniversário, estão recebendo esse aviso da pendência.

Na folha de outubro/2023, foram atrasados em 5 dias úteis os créditos dos proventos para os aniversariantes de julho, agosto e setembro pendentes de recadastramento em 2023.

Para a FOLHA DE NOVEMBRO/2023 ocorrem as seguintes medidas, de acordo com o mês de aniversário:

Aniversariantes de julho e agosto, que permaneceram pendentes com a prova de vida até dia 20/11, tiveram seus proventos **suspensos** até que a regularização seja feita.

**Após a regularização, o pagamento será restabelecido na primeira folha que estiver em processamento, que poderá ser uma suplementar ou junto com a mensal, de acordo com a data do ingresso da informação do recadastramento no banco de dados de pessoal.**

Aniversariantes de setembro, tiveram mais uma vez seus proventos atrasados em 5 dias úteis para o crédito. Os que permanecerem pendentes com a prova de vida até 20/12, poderão ter seus proventos suspensos na folha de dezembro/2023.

O recadastramento pode ser feito por diferentes canais:

- **App Servidor RS**

1. Baixar o aplicativo Servidor RS no celular smartphone com sistema Android ou IOS.
2. Buscar no Google Play ou App Store.
3. No tablet ou computador, buscar Servidor RS acessando via navegador: <http://app.servidor.rs.gov.br>

**Importante**

Para ter acesso aos serviços disponibilizados atualmente no app, o usuário deverá possuir os níveis Prata ou Ouro na conta Gov.br. Acesse o Manual Como Aumentar o Nível GovBr.

Mais informações do passo a passo do cadastramento no App [\(942\) Recadastramento de Inativos - YouTube](#)

- **Presencialmente nas agências do Banrisul**

Apresentar em qualquer agência do Banrisul original e cópia de documento oficial, CPF e comprovante de residência.

NOTA – o cadastramento no Banrisul para os aniversariantes de novembro e dezembro só pode ser feito até o final de janeiro, após apenas pelo App Servidor RS, correspondência ou presencial com agendamento feito através do Fale Conosco ou pelo telefone 08005410005.

Para inativos com aniversário anterior a novembro, apenas pelo App Servidor RS, correspondência ou presencial com agendamento feito através do Fale Conosco ou pelo telefone 08005410005.

- **Por Correspondência**

Na impossibilidade de ser feito o cadastramento pelo App Servidor RS ou pelo Banrisul, preencher o Formulário de Atualização Cadastral <https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14186/recadastramento-de-servidores-inativos-epensionistas>),

O formulário deverá ser reconhecido por autenticidade em cartório e enviado à Secretaria da Fazenda, juntamente com cópia de documento oficial, CPF e comprovante de residência atualizado.

Enviar com AR (aviso de recebimento), que valerá como comprovante de entrega dos documentos, para o endereço: Divisão de Gestão da Folha de Pagamento - Rua Caldas Júnior, nº 120, 13º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90018-900.

**Importante**

Para servidores acamados, com moléstia grave ou problemas de locomoção comprovados, será aceita procuração com firma reconhecida, por autenticidade, com finalidade específica e validade máxima de seis meses.

**Dúvidas** também podem ser tiradas por meio do fone 08005410005, da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento Tesouro do Estado Secretaria da Fazenda da Fazenda Estadual ou através do Fale Conosco no site da SEFAZ RS link <https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/contato>